



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 17, DE 27 De Setembro De 2022.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.01	010310001.2.001 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	: R\$	1.500,00
4000	Despesas de Capital		
4400	Investimentos		
4490	Aplicações Diretas		
4490.51	010310001.2.001 Obras e Instalações	: R\$	250.000,00
	TOTAL.....	R\$	251.500,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora abertos pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.03	010310001.2.001 Pensões do RPPS e do Militar:	R\$	30.000,00
3191	Aplicação Direta decorrente de Operação entre Orgaos, Fundos e Entidades Integrandes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
3191.13	010310001.2.001 Obrigações Patronais Intra OFSS	: R\$	20.000,00
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3390.14	010310001.2.001	Diárias Civil	: R\$	20.000,00
3390.33	010310001.2.001	Passagens e Despesas com Locomoção:	R\$	20.000,00
3390.40	010310001.2.001	Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação Pessoa Juridica	: R\$	40.000,00
4000		Despesas de Capital		
4400		Investimentos		
4490		Aplicações Diretas		
4490.52	010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$	<u>121.500,00</u>
		TOTAL.....	R\$	251.500,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de setembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos
de setembro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.